PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

20/1038/2006 – Tomada de Preços nº 005/2006 Adjudiço, o fornecimento às firmas: Palc

Adjudico o fornecimento às firmas: Palc Comercial e Distribuidora Ltda., itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43 e 45 no valor de R\$ 23.363,75, Teck Byte Informática Ltda-ME, item 41, no valor de R\$ 768,69 e Riomídia Informática Ltda., itens 10, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 32, 33, 44 e 46, no valor de R\$12.928,58, perfazendo o valor total de R\$ 37.061,02, de acordo com inciso VI do artigo 43 da Lei n° 866693 e suas alterações.

200/17311/2005 – Revogo a licitação, considerando as informações da Comissão Permanente de Licitação, nos termos do disposto no art. 49 da Lei n° 8666/93.

Departamento de Material e Patrimônio Comunicado de Adiamento

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica aos interessados o adiamento **Sine Die** da Concorrência n° 001/2006, publicado no dia 03 de maio de 2006.

Departamento de Recursos Humanos Despachos da Diretora

Adicional - Deferido

20/1219/06 - Jairo dos Santos

20/1256/06 - Affonso Lessa

20/1239/06 - Jorge Luiz Bragança

20/1245/06 - João Carlos Borges Chaves

20/5622/06 - Yeda Rocio do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Núcleo de Processamento Fiscal

30/9138/06 — Intimação 4604 — Alfredo Camilo Archanjo; Intimação 4603 — Maria Dores L.. Pereira — ARs devolvidos pelo Correio.

30/9267/06 – A.I. 70078 – R.E.M Consultoria Eventos e Promoções Ltda. – Recusou-se a receber e/ou assinar.

Junta de Recursos Fiscais

30/61812/05 – Lebasi Consultoria e Sistemas Ltda. – Negado provimento ao recurso voluntário, mantendo o Auto de Infração.

30/61664/05 – Seg Plus Suporte e Serviços Ltda – Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando o Auto de Infração com nova ação fiscal.

30/62504/04 – Bianna Modas Ltda-ME- Negado provimento ao recurso de ofício, cancelando parcialmente o Auto de Infração.

30/60050/06 — Panificação Itamaraty do Fonseca Ltda; 30/60103/06 — Café Freddo de Niterói Ltda-ME — Negado provimento aos recursos de ofício, cancelando os Autos de Infração.

SECRETARIA MUNICIPALDE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário — Rua 82, It. 02, qd. 217 — Int. 37898/06; Proprietário — Rua 82, It. 11, qd. 218 — Int. 37899/06; Proprietário — Rua 82, It. 04, qd. 217 — Int. 37900/06; Proprietário — Rua Benjamin Constant, 194 "A",Barreto — Int. 39769/06; Proprietário — Rua Padre José Euger, 55 Ititioca — Int. 39771/06; Rua 82, It.13, qd. 217 — Int. 32601/06; Proprietário — Rua 82, It. 36 B — Int. 32603/06; Proprietário — Rua 82, It. 36 B — Int. 32603/06; Proprietário — Rua 82, It. 36 B — Int. 32604/06; Marcos Ricardo Freitas — Rua Tupinambás n° 621 — A.I. 21671/06; Telemar — Norte Leste S/A — Rua Lemos Cunha n° 235, Icaraí — Int. 22547/06; Danieli da Costa — Av. Quintino Bocaiuva n° 503, São Francisco — A.I. 22548/06; Alessandro Gioia e Outro — Av. Ewerton Xavier, n° 1336, qd. 20/21, It. 14— A.I. 21273/06. Corrigenda

No processo 80/1863/2006 publicado em 10.5.06 – onde se lê: Aloysio Bello Loyola, leia-se: Centro Educacional Niterói.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DIREITOS HUMANOS

Despachos do Secretário

Doações as seguintes Instituições:

Centro Juvenil de Orientação e Pesquisa - CEJOP. CNPJ 30094296/0001-18. Termo de Apreensão/TReMe: 2097/2837; 2098/2838; 2102/2842; 2124/2864; 2125/2865; 2130/2870; 2218/2966; 2219/2967; 2229/2977; 2236/2983; 2245/2993; 2254/3003; 2263/3012; 2270/3019; 2276/3025; 2316/3065; 2317/3066; 2321/3070; 2324/3076; 2325/3077; 2339/3092; 2340/3093 em 05 de maio de 2006. Igreja de São Lourenço dos índios. CNPJ 30147995/0007-94. de Apreensão/TReMe: 2345/3098; 2347/3100; Termo 2348/3101; 2350/3104; 2356/3110; 2359/3114; 2360/3115; 2372/3128; 2374/3130; 2381/3139; 2382/3140; 2384/3142; 2385/3143; 2386/3144; 2394/3149; 2395/3153; 2396/3154; 2401/3164; 2402/3165; 2403/3166; 2404/3167 em 06 de maio de 2006.

NITERÓI PREV Atos do Presidente

Licenca Especial – Deferidos

Portaria GP=N.º 62/2006-Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85, e Processo 310/1023/06, ao Agente Administrativo do Q.P. do Niterói Prev, **Fátima Campos da Silva**, Matrícula n.º 1553-0, Nível NF-4, Classe IV, relativa ao exercício de 31.03.1999 a 05.04.2004, a contar de 03.05.2006 a 31.07.2006.

Portaria GP=N.º 63/2006-Conceder, 3 (três) meses de Licença Especial, de acordo com o art. 130 da Lei 531/85, e Processo 310/760/06, ao Servente do Q.P. do Niterói Prev, **Célia Santiago de Castro**, Matrícula n.º 1763-2, Nível NE-4, Classe IV, relativa ao exercício de 01.06.2001 a 02.06.2006 a contar de 05.06.2006 a 02.09.2006.

Despachos do Presidente Extrato

Partes: Niterói Prev e Editora Fluminense Ltda.; Objeto: Renovação da assinatura com o Jornal "O Fluminense".; Valor :R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais); Nota de Empenho: N.º 06/000110; Fundamento: Artigo 25 da Lei 8.666/93.

Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Termo Aditivo nº 05/06 ao Contrato nº 44/04, celebrado entre a Clin - Cia. Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e a firma SHV Gás Brasil Ltda. Objeto: Prorrogação de Prazo. Proc. Adm. 520/1545/06.

O Diário Oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas na versão publicada pelo jornal O Fluminense.